



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 57, de 07 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.004, de 15 de abril de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de área urbana**, que constam pertencer a **Noemi Benedetti Pacheco; Miria Pacheco Santiago**, casada com **George Bastos Santiago; Jonas Gonçalves da Cruz**, casado com **Cleci Clariano de Souza Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.